

PROCESSO
Nº 103/2024

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 2701/2024PE

**PRIMEIRO ADITIVO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA
MAGAZINE PALMAS LTDA.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 592.915.916-53, e RG nº. 2968841 - SSP/BA; e

CONTRATADA: MAGAZINE PALMAS LTDA inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 21.014.140/0001-99, sediado (a) na AVENIDA CASTRO ALVES, Nº 58, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO – BAHIA, CEP: 46.460-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) RAIMUNDO NONATO PIRES MAGALHÃES, inscrito no cadastro de pessoa Física CPF nº 993.325.408-10.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 2701/2024PE celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 84, da Lei 14.133/21, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 120 (cento e vinte dias) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2701/2024PE**, referente ao PREGÃO ELETRONICO N.º 027/2024PE, modificando-o vencimento para o dia 31 de novembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – Havendo homologação de licitação com o mesmo objeto o presente contrato será automaticamente rescindido, independente de comunicação ao fornecedor;

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica repactuado os preços do contrato firmado entre as partes na data 31 de julho de 2024, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 31 de julho de 2025.

CONTRATANTE:

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
PREFEITO

CONTRATADA:

MAGAZINE PALMAS LTDA
CNPJ: 21.014.140/0001-99
RAIMUNDO NONATO PIRES MAGALHÃES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: